



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - [@cidade\\_unidade@](mailto:@cidade_unidade@) - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de solução para instalação da Sede do Cartório Eleitoral de Caçu - 106ª Zona, o espaço deverá abrigar a sede administrativa do juízo eleitoral, expediente interno, atendimento ao público, arquivo e sala de audiências

### NOME DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA JUSTIÇA ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CAÇU.

### UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

### TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

### UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

UG: COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UD: 106ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS - 106ª ZGO

### UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SADMP

### INTEGRANTE DA UNIDADE GESTORA:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP
MARCOS ANTÔNIO ROSA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP

### INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

MAYCON VICENTE INÁCIO

CHEFE DE CARTÓRIO DA 54ª ZGO TITULAR/  
SUBSTITUTOFISCALIZAÇÃO TÉCNICA:CHEFE DE CARTÓRIO DA 106ª ZGO TITULAR/  
SUBSTITUTO

MAYCON VICENTE INÁCIO

OBJETIVO DA DEMANDA:

Contratação de serviços locação de espaço físico para abrigar o cartório eleitoral da 106ZGO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Solicitação feita pelo juízo eleitoral da 106ª ZGO, constante do documento SEI nº 1050866, onde informa sobre a situação precária que se encontra o atual imóvel locado e que não há espaço para atendimento de usuários, não há acessibilidade e as instalações elétricas e hidrosanitárias são deficientes.

O Contrato 58/2021, doc. nº 1228254, tem vigência até 1º/12/2026 e não houve reajustes no período de vigência.

No procedimento administrativo nº 25.0.000002936-2, criado por aquela Zona Eleitoral, foram juntadas memorial descritivo do imóvel ofertado, doc. nº 1136887; planta baixa, doc. nº 1138923; documentação e certidões do imóvel e dos proprietários; que atendem, com possibilidade de adequações, aos interesses da Justiça Eleitoral.

A equipe técnica do TRE-GO elaborou relatórios técnicos, lay-outs e laudo pericial de avaliação locatícia. O proprietário concordou em realizar as adequações e reformas necessárias para atender as necessidades do TRE-GO.

A União não dispõe de imóvel na localidade, conforme doc. nº 1134221.

;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontrando em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 - revisão 2024/2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Garantir os Direitos da Cidadania
- Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade
- Assegurar Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral
- Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária Financeira.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Disponibilizar espaço adequado para prestação jurisdicional e administrativa da 106ª Zona Eleitoral de Goiás.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.  
Imóvel locado e Cartório instalado.

Goiânia, 9 de outubro de 2025.

**Flávio Queiroz de Alcântara**

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

**Maria Adelziva de Souza Ferreira**

Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/10/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 09/10/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1228136** e o código CRC **11B67F69**.

25.0.000002936-2

1228136v8

